



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

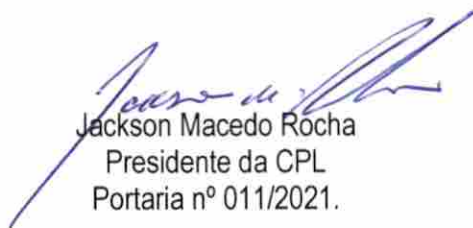


DO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Controladoria Municipal

Assunto: Parecer com relação à Licitação realizada em 12 de fevereiro de 2021 às 08:30 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021-SRP, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 011/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, solicito análise e parecer.

Feira Nova do Maranhão – MA, 08 de março de 2021.


Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores.

Parecer nº 012/2021

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus, câmara de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Memorando de solicitação, encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos à Prefeita Municipal, o Termo de Referência, contendo a especificação do objeto, a autorização da Prefeita Municipal, a solicitação de pesquisa de preços, o resultado da pesquisa de preços, a Ata de Registro de Preço Nº 016/2020-SEMAFIPU/PMC, Processo Administrativo Nº 071/2020-PMC, Pregão Presencial Nº 020/2020-CPL/PMC do município de Carolina - MA, contendo os mesmos itens deste processo licitatório, publicação no Diário Oficial dos municípios, a Autuação do processo, portarias de nomeações dos membros da CPL, certificados do Pregoeiro, a Minuta do edital e do contrato, o Parecer Jurídico opinando pelo prosseguimento do feito, o Edital devidamente assinado/rubricado e seus anexos, as publicações nos seguintes jornais: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário da FAMEM e no Jornal o Imparcial. Por conseguinte, verifica-se a existência do ato de impugnação pela empresa LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP inscrita no CNPJ 13.545.473/0001-16, referente ao prazo de entrega dos produtos, em que no edital especifica 02 (dois)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

dias e a impugnação solicita que seja no mínimo 10 dias, resposta da CPL a impugnação decidindo pela improcedência do pedido formulado mantendo o edital em seus termos originais, ata de propostas de preços, relatório de pedido de impugnação do processo, propostas registradas, ranking do processo, a documentação referente à habilitação incluindo suas certidões das empresas **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.678.428/0001-13, **FEITOSA PECAS E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001-17, **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME** inscrita no CNPJ: 11.594.942/0001-61, **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 20.063.556/0001-34, **M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS EPP** inscrita no CNPJ: 18.369.679/0001-56, Ata final, proposta reajustada das referidas empresas, o Termo de Adjudicação e o Parecer Jurídico final opinando pela legalidade e contratação.

É o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de Feira Nova do Maranhão/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Eletrônico".

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas classificadas, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pelas licitantes, como vencedoras as seguintes Empresas: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** inscrita no CNPJ: 02.678.428/0001-13, **FEITOSA PECAS E SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001-17, **ANTONIO MOREIRA FILHO COMERCIO ME** inscrita no CNPJ: 11.594.942/0001-61, **AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 20.063.556/0001-34, **M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS EPP** inscrita no CNPJ: 18.369.679/0001-56.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser Homologada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Controladoria Geral do Município

É o parecer, s.m.j.

Feira Nova do Maranhão/MA, 08 de março de 2021.

Fernanda Fontes da Silva Lima

FERNANDA FONTES DA SILVA LIMA

CPF: 021.162.723-27

Controladora Interna do Município

Portaria n° 14

CRC MA n° 12.400